



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## DECRETO – P Nº 10.154, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DISPÕE                SOBRE                A  
REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 60973/2023, e ainda,

CONSIDERANDO a Sentença integrante do processo TJ/ ES nº : 5002901-38.2023.8.08.0069,

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar o Srº. **ALZARIDES PEREIRA COUTINHO**, ao cargo de Auxiliar de Limpeza e de Conservação, nos termos do Art. 47, da Lei Complementar nº 053, de 09 de outubro de 1997, devendo o servidor se apresentar ao Setor de Recursos Humanos.

Art. 2º - Tornar NULA a exoneração do servidor supracitado, por meio do Decreto-P nº 9.423, de 14 de JUNHO de 2021.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Maratáizes/ES, 30 de novembro de 2023.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal